

tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

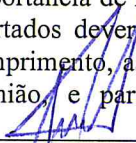
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 154/2012
Processos nº4201761/2012/12

Às dez horas (10h00) do dia dezoito de novembro de dois mil e doze (19.11.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Castro de Pina, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 154/2012, que tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1177 em 31 de outubro de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

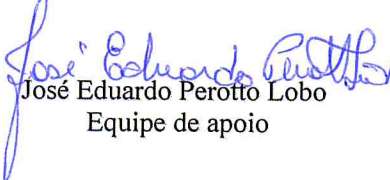
EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	EPP	02.528.743/0001-64	ANTONIO MARTINS ARRUDA	056.095.771-87
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	-	05.821.117/0001-50	RODRIGO ALVES DA SILVA	992.033.911-34

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertados. Passou-se à fase dos lances, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. O pregoeiro questionou ao vencedor a redução do preço, o qual respondeu negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Item	Empresa Vencedora	Valor total
01	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	R\$7.898,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de R\$7.898,00 (sete mil e oitocentos e noventa e oito reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Castro de Pina
Pregoeiro


José Eduardo Perotto Lobo
Equipe de apoio